

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6714/2006

Ementa

ALTERA O SÍMBOLO DOS CARGOS DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO-QPL DE CC-6 PARA CC-4.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

14/07/2006 18/07/2006 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9587/2006 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Revogada

Observações

Sanção Tácita

CÂMARA - servidores - cargos/empregos/funções

Ver Lei 7.394/10 Autor: MESA

Histórico de Alterações

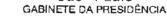
Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

 19/08/2011
 Lei n° 7715/2011
 Revogada por

 13/12/2016
 Lei n° 8736/2016
 Revogada por



Câmara de Jundiaí





(Processo 46.939)

<u>LEI Nº.6.714, DE 14 DE JULHO DE 2006</u>

Altera o símbolo dos cargos de Assistente Parlamentar II do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL de CC-6 para CC-4.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 20 de junho de 2006 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lci:

- Art. 1°. Os cargos públicos de Assistente Parlamentar II, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, de que trata a Lei 5.427, de 24 de março de 2000, alterada pela Lei 5.648, de 6 de julho de 2001, e pela Lei 6.022, de 11 de abril de 2003, passam a ter símbolo CC-4.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de julho de dois mil e seis

(14/07/2006).

ANA TONELLI Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de julho de dois mil e seis (14/07/2006).

Diretora Legislativa